

LEI Nº.: 2195/2003.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA HONORÁRIA DO
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA À DRA. ALENICE MARIA COSTA
BORGES.**

A Câmara Municipal de Lagoa Santa, por seus representantes, decreta, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Estado de Minas Gerais - à **Dra. Alenice Maria Costa Borges**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, EM 16 DE JUNHO DE 2003.

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**